



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0359/2005, de 29 DE SETEMBRO DE 2.005.

**Autoriza o Poder
Executivo a oferecer
garantia de
financiamento à Caixa
Econômica Federal, e dá
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber, que por proposição do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Itauera/PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a garantir financiamento junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinados à execução de empreendimentos habitacionais.

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, entende-se empreendimento como Proposta/Projeto Habitacional implementado ou a ser implementado pelo Município, sob a forma de Conjunto Habitacional em Loteamento ou Condomínio ou Unidades Isoladas Urbanas e/ou Rurais.

Art. 2º - A garantia de que trata o Art. 1º será dada através de caução financeira.


- a) o valor do financiamento concedido ao beneficiário/devedor com recursos do FGTS, é creditado diretamente em conta da Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, aberta exclusivamente para essas operações, mediante autorização prévia (cláusula contratual) do beneficiário/devedor;
- b) concomitantemente ao crédito recebido, a Prefeitura Municipal de Itaueira/PI autoriza a transferência automática do valor do financiamento para a contra gráfica caução, sob gestão da área financeira da CAIXA, constituindo assim a garantia do financiamento de sua responsabilidade.

Art. 3º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira/PI, em 29 de setembro de 2.005.

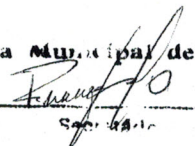


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal de Itaueira /PI

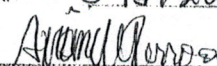


Francisco da Sousa Rodrigues
CPF: 920.999.718-15
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itaueira



Francisco da Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itaueira/PI
Protocolo nº 0411/2005

Funcionário

APROVADO EM
30/09/2005

Presidente

30/09/05